



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 04 / 12 / 2024

Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.475

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES.

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Rodrigo Menezes Dantas.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Rodrigo Menezes Dantas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024; 136ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador